



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 33/2020

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo aberto pela Portaria nº 23/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo estabelecido para conclusão do processo administrativo aberto pela Portaria nº 23/2020 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce, 09 de outubro de 2020.

ANSELMO JOSÉ BARBOÇA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 09/10/2020 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Darcio Valério Vieira
Secretário da Câmara